



RESOLUÇÃO Nº 37/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5.444/94-58 - Centro Pedagógico;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - A disciplina EDU 2020 - Metodologia Científica passa a ser de responsabilidade do Departamento de Prótese Dentária sendo codificada como PRO 2020 - Metodologia Científica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE SETEMBRO DE 1994


ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDENCIA

Pub. no B.O. de Setembro-94 (uc 09)